

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA INTERNA N.º 36 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações expostas a Agrotóxico (VSPEA) no Município de Jequié/BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Jequié;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com as atribuições e contribuições pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Sul, CEREST, e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, assim como o cumprimento anual do Plano de Amostragem de Análise de acordo com os programas do Ministério da Saúde;

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador e Atenção Primária dos casos de intoxicação exógena por agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde como as secretarias de educação, agricultura, meio ambiente, para os escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

Resolve:

Art. 1º - Ficam instituídas os seguintes setores para a composição do GT municipal:

- I. Secretaria Municipal de Saúde e suplente
- II. Representante da Atenção Primária e suplente
- III. Representante da Vigilância Sanitária e ambiental e suplente
- IV. Representante da Unidade de Pronto Atendimento e suplente
- V. Coordenador da Vigilância Epidemiológica e suplente
- VI. Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador e Suplente
- VII. Representante do Núcleo de Educação Permanente
- VIII. Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 22.060.

Rua Dom Pedro II, 88 - Centro, Jequié-BA